



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

AVISO DE ABERTURA
OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual, e na sequência da autorização prévia concedida pela Direção Regional de Administração Escolar, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um docente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2026/2027, para o exercício de funções no Centro Qualifica do IQ, IP-RAM:

1. Local de exercício de funções: Centro Qualifica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

Grupo de recrutamento: 430 - Economia e Contabilidade

Duração do contrato: ano escolar 2026/2027, pelo período necessário à satisfação da necessidade, dentro dos limites legalmente aplicáveis

N.º de vagas: 1 vaga

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS EXIGIDAS:

1. Habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o referido grupo de recrutamento, de acordo com o Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro, e diplomas subsequentes, ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2026, de 3 de setembro;
3. Certificado de Competências Pedagógicas, caso o candidato não possua habilitação profissional para a docência.

Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares do Grupo de Recrutamento 430, constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, na sua redação atual, devem ser comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo candidato.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA:

- Experiência letiva no ensino secundário e experiência profissional em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

- Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual;
- Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, na sua redação atual;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

- Os candidatos devem possuir, no momento da oferta, os requisitos gerais, especiais e habilitacionais exigidos para o exercício da função docente, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.

ORDENAÇÃO:

- Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual, sem prejuízo da aplicação dos critérios definidos pelo júri aos candidatos não detentores de habilitação profissional.

REMUNERAÇÃO:

- a) Índice 188 — com habilitação profissional e verificação dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 48.º;
- b) Índice 167 — com habilitação profissional;
- c) Índice 151 — licenciado não profissionalizado com Certificado de Competências Pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos da oferta os candidatos que:

- Não possuam ou não comprovem possuir os requisitos de admissão à oferta;
- Apresentem a candidatura ou os documentos exigidos fora do prazo ou através de meio diferente do fixado no presente Aviso.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente por correio eletrónico, através do endereço balcao.iq@edu.madeira.gov.pt, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em www.madeira.gov.pt/iq, acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, dos certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais, do Certificado de Competências Pedagógicas, quando aplicável, das declarações comprovativas do tempo de serviço docente antes e após a profissionalização, quando aplicável, contado até 31 de agosto de 2026, e dos documentos comprovativos da experiência letiva no ensino secundário e da experiência profissional em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.

Funchal, 15 de setembro de 2026.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Relvas

